



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL.FAX: (35)3283-2550 camarapf@camarapf.com.br

DECRETO LEGISLATIVO nº 005, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre ponto facultativo da Câmara Municipal no dia que menciona.”

CONSIDERANDO que, o feriado de “CORPUS CHRISTI”, dia 03 de junho, recairá em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que eventual suspensão de expediente no Poder Legislativo Municipal não trará prejuízo à Administração Pública na data posterior à citada acima, não havendo, inclusive, sessão ordinária agendada para o referido dia;

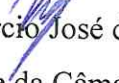
O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos IV e XIII, do art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo para o dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º - O ponto facultativo do artigo anterior será compensado de acordo com as necessidades dos departamentos da Câmara Municipal, conforme juízo da Presidência desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Márcio José de Lima
Presidente da Câmara Municipal